
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.456, DE 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a denominação de artéria projetada no bairro Vila Altiya II.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica denominado de Rua **Adelaide Alice Ramalho** a artéria projetada de código nº 012971, localizada no bairro Vila Altiya II (Loteamento graciosa), zona leste do município de Caicó/RN.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:4B9F6CB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/06/2023. Edição 3053
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>